

RESOLUÇÃO Nº 038/2009 – CONSEPE
(Alterada pela [Resolução nº 016/2011 - CONSEPE](#))

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Visuais e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6088/2009, tomada em sessão de 24 de novembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos do Processo nº 6088/2009, as seguintes alterações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes Visuais, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetos das Resoluções nº 010/2008 CONSUNI e nº 011/2008 CONSUNI respectivamente.

I - São alterações da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Artes Visuais:

a) a disciplina Arte e Agenciamentos Culturais I, da 5ª fase, passa a denominar-se Arte e Cultura, sem alteração de ementa e carga horária;

b) a disciplina Arte e Agenciamentos Culturais II, da 6ª fase, passa a denominar-se Arte e Agenciamentos Culturais, sem alteração de ementa e carga horária;

c) a disciplina Interfaces Gráficas, da 7ª fase, passa a apresentar a seguinte ementa: "A poética do processo gráfico como instrumento do pensamento artístico no campo das práticas contemporâneas."

II - São alterações da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais:

a) a disciplina Cultura Visual, da 3ª fase, passa a ser ofertada na 4ª fase e apresenta a seguinte ementa: "Educação pós-moderna. Representações visuais. Compreensão crítica da arte. Pedagogia Crítica. Estudos visuais.";

b) a disciplina Concepções Psicológicas da Aprendizagem, da 4ª fase, passa a ser ofertada na 3ª fase;

c) fica excluída a disciplina Formação Docente, da 7ª fase;

d) fica incluída a disciplina Estética e Crítica de Arte, com 4 (quatro) créditos, sem pré-requisito, na 7ª fase, com a seguinte ementa: "As implicações ontológicas e hermenêuticas da estética e da obra de arte. Teorias e implicações filosófico-conceituais relacionadas à obra de arte e à experiência, produção e leitura da obra. Matriz do pensamento filosófico: Idealismo, Materialismo, Existencialismo, Empiricismo, Positivismo, Fenomenologia, Hermenêutica, Estruturalismo e Pós-Estruturalismo.";

e) a disciplina História e Teorias do Ensino de Arte, da 1ª fase, passa a apresentar a seguinte ementa: "Pedagogias Modernas e Contemporâneas. História do Ensino de Arte. Narrativas Docentes."

III - São alterações do quadro de disciplinas eletivas do Curso de Bacharelado em Artes Visuais e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais:

a) ficam excluídas as disciplinas Realismo no Desenho Infantil; Estudos Semióticos (Artes Visuais, Teatro, Moda, Design, Música); Arte Têxtil (Artes Visuais, Design, Moda, Teatro) I; Impressões Serigráficas;

b) fica criada a disciplina Curadoria, com carga horária de 4 (quatro) créditos, sem pré-requisito, com a seguinte ementa: "Reflexões e considerações acerca da conceituação da produção e curadoria de exposições a partir das partes que a integram: artista, obra, curador, exposição e ação educativa.";

c) fica criada a disciplina Filosofia da Arte, com carga horária de 4 (quatro) créditos, sem pré-requisito, com a seguinte ementa: "Reflexões filosóficas acerca do fenômeno arte, da produção e da experiência estética.";

d) fica criada a disciplina Fundamentos do Desenho, com carga horária de 4 (quatro) créditos, sem pré-requisito, com a seguinte ementa: "Experimentações de materiais gráficos e estudo de seus históricos. Proporções. Desenho de observação na superfície bidimensional. Enquadramento e representação de planos. Criação de volume através de massas espaciais. Noções básicas de perspectiva, e figura e fundo. Desenho de observação do Corpo Humano. Proporções. Escorso. Luz e sombra. Formas de compor graficamente a Figura Humana. Noções básicas da importância do desenho na História da Arte.";

e) fica criada a disciplina Intervenções e Repetições no Espaço Público, com carga horária de 4 (quatro) créditos, sem pré-requisito, com a seguinte ementa: "Reflexões teóricas e práticas sobre a poética do múltiplo no sistema das artes gráficas. Investigações de dispositivos acerca da inserção de trabalhos de caráter reprodutivo no espaço público, do ponto de vista da arte, da arquitetura e de âmbito social.";

f) a disciplina Artesanato Cerâmico passa a apresentar a seguinte ementa: "Estudo teórico e prático da cerâmica sob o enfoque da arte, do artesanato e contribuição para a indústria.".

IV - Fica alterado o turno de funcionamento dos Cursos de Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes Visuais, passando para vespertino e noturno, sendo priorizado o turno vespertino.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais normas de funcionamento dos Cursos de Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes Visuais objetos das Resoluções nº 010/2008 CONSUNI e nº 011/2008 CONSUNI respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2009.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente